



Portaria FEnf nº 05/2026

[Altera a Portaria Interna FEnf nº 11/2025]

Artigo 1º - A Diretora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, designa os seguintes membros, pelo período de dois anos, até a data de 15/10/2026, para a composição do Comitê Local da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) da Faculdade de Enfermagem:

Profa. Dra. Maria Helena de Melo Lima (Presidente)

Profa. Dra. Juliany Lino Gomes Silva

Adriana Camargo Cavalcante

Rodrigo Tegon Lorenzi

Marcos Sérgio Zanchetta Junior

Mariana de Oliveira Candido

Maurício Silva Souza

Artigo 2º - O Comitê Local LGPD da Faculdade de Enfermagem tem as seguintes atribuições:

- I. É responsável pela divulgação e acompanhamento dos procedimentos e recomendações elaboradas e publicadas pelo Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, quanto ao tratamento de dados pessoais, visando a preservar e assegurar a integridade, disponibilidade, confidencialidade e autenticidade dos dados pessoais no âmbito da Unicamp;
- II. Viabilização interna na respectiva Unidade, das ações propostas pelo Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados, bem como ser um interlocutor das especificidades, dificuldades ou sugestões para o Comitê Gestor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 06 de março de 2026.

Profa. Dra. Roberta Cunha Matheus Rodrigues
Diretora da Faculdade de Enfermagem
FEnf – UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por ROBERTA CUNHA MATHEUS RODRIGUES, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 09/03/2026, às 20:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C602282B 0A014483 B13A8FBB FA145852

